TERMO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, resolve PELO CANCELAMENTO do DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2021, cujo objeto é "Acessória e consultoria para implantação do Programa REURB para os municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico", publicado em diário oficial do consorcio no da de 13 de abril de 2021, tendo em vista a JUSTIFICATIVA, argumentos e dispositivos legais abaixo:

Cláusula 1ª. O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, tendo em vista razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, resolve proceder o cancelamento/anulação dos atos referentes a Dispensa de Licitação n° 017/2021, tendo em vista que o objeto não se trata de dispensa de licitação e sim de Inexigibilidade conforme publicação em 30 de abril de 2021.

Cláusula 2ª. O presente cancelamento visa, em especial, evitar atos irregulares no procedimento licitatórios pertinentes a Dispensa de Licitação n°017/2021 e o cumprimento, em especial, dos Princípios da legalidade e formalidade dos atos públicos.

Cláusula 3ª. O presente ato tem fundamento no artigo 49 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 30 de abril de 2021.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
PRESIDENTE